
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.754, DE 2 DE SETEMBRO DE 1959.

Abre, no corrente exercício financeiro, para reforço de dotações existentes na lei orçamentária vigente, o crédito suplementar de vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e quatro cruzeiros (Cr\$ 25.568.994,00).

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, para reforço de dotações existentes na lei orçamentária vigente, o crédito suplementar de vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros (Cr\$ 25.568.994,00), distribuído pelas seguintes verbas:

A Assembléia Legislativa estatui e eu sanciono a seguinte lei:

JUDICIÁRIO

Forum – Tabela n. 9		
Material de consumo	10.000,00	
Depósito Público – Tabela n. 11		
Material de consumo	<u>50.000,00</u>	60.000,00

EXECUTIVO

Gabinete Civil – Tabela n. 16		
Material de consumo	10.000,00	
Escritório de Repr. do Pará – Tabela n. 18		
Material de consumo	<u>50.000,00</u>	60.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVÊRNO

Imprensa Oficial – Tabela n. 21		
Material de consumo		
Matéria Prima p/ oficinas	500.000,00	
Combustível e lubrificantes	<u>50.000,00</u>	550.000,00
Material Permanente		
Para aquisição no exercício	<u>20.000,00</u>	570.000,00
Garage do Estado – Tabela n. 22		
Material de consumo		
Consertos e reparos	1.000.000,00	
Material de limpeza	3.000,00	
Combust. e lubrificante	<u>1.000.000,00</u>	2.003.000,00
Departamento E. Estatística – Tabela n. 23		
Material de Consumo	<u>20.000,00</u>	2.593.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Secretaria e Gabinete – Tabela n. 23

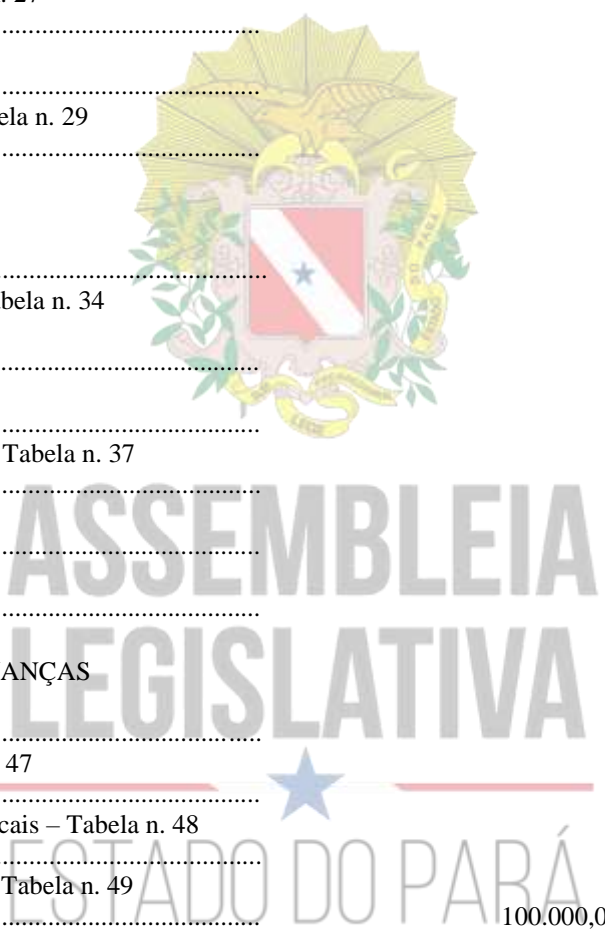
Material de Consumo		20.000,00	
Asilo D. Macêdo Costa – Tabela n. 43			
Material de Consumo			
Diversas utilidades	35.000,00		
Artigos de farmácia	50.000,00		
Artigo de mesa cópa e cozinha	35.000,00		
Vestuário	50.000,00		
Alimentação	200.000,00	370.000,00	390.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria e Gabinete – Tabela n. 26			
Material de Consumo		20.000,00	
Serviço de Administração – Tabela n. 27			
Material de Consumo		40.000,00	
Delegacia Policiais – Tabela n. 28			
Material de Consumo		50.000,00	
Delegacia Policiais do Interior – Tabela n. 29			
Material de Consumo		50.000,00	
Presídio São José – Tabela n. 30			
Material de Consumo			
Alimentação		20.000,00	
Material de expediente		5.000,00	
Inspetoria da Pol. Mart. e Aérea – Tabela n. 34			
Material de Consumo		50.000,00	
Vestuário			
Corregedoria Policial – Tabela n. 36			
Material de Consumo		15.000,00	
Serviço de Registro de Estrangeiro – Tabela n. 37			
Material de Consumo		15.000,00	
Serviço Médico Legal – Tabela n. 38			
Material de Consumo		40.000,00	
Serviço Ident. Civil – Tabela n. 39			
Material de Consumo		50.000,00	535.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Secretaria e Gabinete – Tabela n. 46			
Material de Consumo		20.000,00	
Departamento de Receita – Tabela n. 47			
Material de Consumo		200.000,00	
Mesas de Rendas, Coletorias e P. Fiscais – Tabela n. 48			
Material de Consumo		300.000,00	
Dep. de Fisc. E Tomada de Contas – Tabela n. 49			
Material de Consumo	100.000,00		
Despesas diversas			
Para aluguel de máquina IBM	598.230,00	698.230,00	
Departamento de Despesa – Tabela n. 50			
Material de Consumo			
Para confecção de estampilhas		400.000,00	
Departamento de Contabilidade – Tabela n. 51			
Material de Consumo		50.000,00	
Procuradoria Fiscal – Tabela n. 52			
Material de Consumo		5.000,00	
Matadouro do Maguarí – Tabela n. 53			
Material de Consumo		120.000,00	1.793.230,00



SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

Secretaria e Gabinete – Tabela n. 55

Material de Consumo 100.000,00

Departamento de Colonização – Tabela n. 58

Material de Consumo 100.000,00

Departamento Classif. Produtos – Tabela n. 60

Material de Consumo 150.000,00

Fomento Econômico em Geral – Tabela n. 66

Despesas diversas

Para aplicação conforme plano 4.000.000,00

Para auxiliar pequenos agricultores 2.500.000,00 6.500.000,00 6.850.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria e Gabinete – Tabela n. 67

Material de Consumo 3.000,00

Instituto Lauro Sodré – Tabela n. 68

Material de Consumo

Matéria prima e cust. P/ oficina 200.000,00

Alimentação 1.200.000,00

Para aquisição no exercício 50.000,00

Vestuários e Uniformes 100.000,00 1.550.000,00

Orfanato Antônio Lemos – Tabela n. 71

Material de Consumo

Para aquisições no exercício 50.000,00

Farmácia e mat. dentário 30.000,00

Combust. e lubrificantes 50.000,00

Alimentação 500.000,00 630.000,00

Ensino Primário – Tabela n. 76

Material de Consumo 500.000,00 2.710.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Secretaria e Gabinete – Tabela n. 82

Material de Consumo 100.000,00

Hospital Juliano Moreira – Tabela n. 84

Material de consumo

Vestuário 20.000,00

Hospital de Isolamento – Tabela n. 85

Material de consumo

Material de escritório 20.000,00

Vestuário 200.000,00

Alimentação 500.000,00

Outras utilidades 50.000,00 770.000,00

Ambulatórios de Endemias – Tabela n. 86

Material de consumo

Material de farmácia 500.000,00

Centro de Saúde n. 1 – Tabela n. 87

Material de consumo

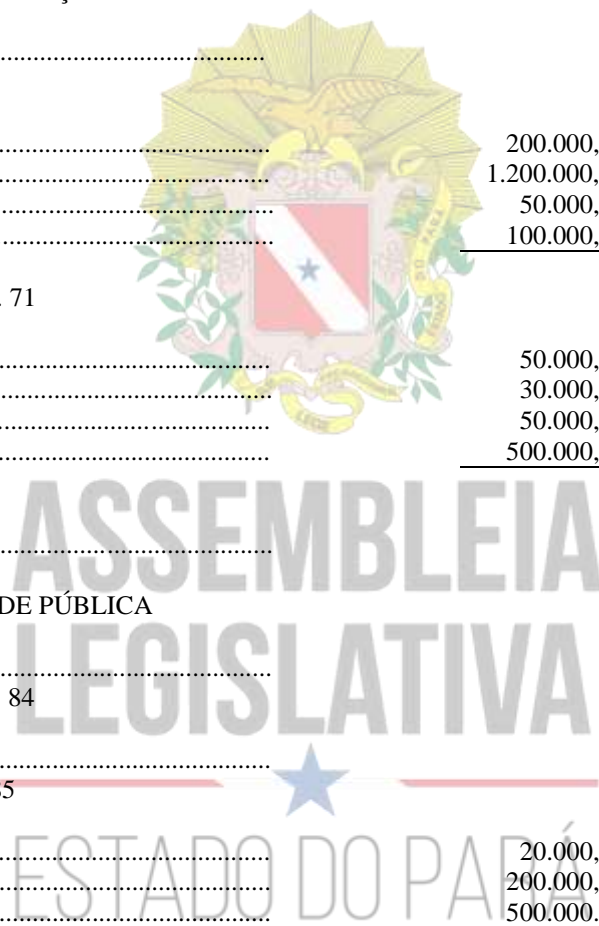
Material de escritório 30.000,00

Material de farmácia 500.000,00 530.000,00

Centro de Saúde n. 2 – Tabela n. 88

Material de consumo

Material de farmácia 700.000,00



Pôsto de Higiene do Jurunas – Tabela n. 89			
Material de consumo			
Material de farmácia			300.000,00
Pôsto de Higiene da Pedreira – Tabela n. 90			
Material de consumo			
Material de farmácia			300.000,00
Serviço Médico Itinerante – Tabela n. 94			
Material de consumo			
Material de farmácia	1.000.000,00		
Para aquisição no exercício	<u>50.000,00</u>		1.050.000,00
Distritos Sanitários do Interior – Tabela n. 95			
Material de consumo			
Material de farmácia	2.000.000,00		
Para aquisição no exercício	<u>70.000,00</u>		2.070.000,00
Laboratórios – Tabela n. 96			
Material de consumo			
Material de farmácia	100.000,00		
Para aquisição no exercício	<u>30.000,00</u>	130.000,00	
Colônia do Prata – Tabela n. 99			
Material de consumo			
Material de limpeza	100.000,00		
Outras utilidades	<u>100.000,00</u>	200.000,00	
Colônia de Marituba – Tabela n. 100			
Outras utilidades		<u>70.000,00</u>	6.920.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Diversos – Tabela n. 115			
Pessoal Fixo			
Ajuda de custo	40.000,00		
Substituições	<u>300.000,00</u>	340.000,00	
Despesas Diversas			
Publicações e Impressos	500.000,00		
Recepções e homenagens	300.000,00		
Hospitalizações e funerais	100.000,00		
Eventuais	<u>1.500.000,00</u>	<u>2.400.000,00</u>	
		2.740.000,00	
Contribuições para a Previdência			
Pessoal Variável			
Quota do Estado, 8%, como empregador sobre a estimativa despesa com o pessoal do D.E.A. – C.A.P.F.E.S.P.	445.060,00		
Idem, Idem da Imprensa Oficial – I.A.P.I.	67.760,00		
Idem, Idem do Instituto Lauro Sodré – I.A.P.I.	162.624,00		
Idem, Idem do Matadouro do Maguarí – I.A.P.I.	216.790,00		
Idem, ao I.A.P.M. sobre o salário e etapas de guarnição e embarcações do Estado	<u>69.530,00</u>	<u>961.764,00</u>	<u>3.701.764,00</u>
		Cr\$	<u>25.568.994,00</u>

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de setembro de 1959.

LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Rodolfo Chermont
Secretário de Estado de Finanças

DOE Nº 19.130, DE 09 DE SETEMBRO 1959.

* Reproduzida por ter saído com incorreção no DOE nº 19.128, de 05/09/1959.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ